

Resolução nº : 9296/2001
Protocolo nº : 281506/01
Origem : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : CÍCERO PEREIRA DA SILVA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 13000/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente